



ESTADO DE SERGIPE  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR  
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,  
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **MARCELINA DE JESUS SANTOS**, portadora do RG. nº 3.954.974-8, SSP/SE, inscrito no CPF:091.634.005-88, do cargo em comissão denominada "ASSESSORA ADMINISTRATIVO", símbolo CC-2 da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas – SE, 01 de  
Fevereiro de 2023.

  
**EDILVAN DOS REIS SANTOS**  
Presidente

---

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS-SE – FONE (79) 3648-  
1784 ou (79)99893-5292  
CNPJ. 32.745.846/0001-47  
camaravereadorespedrinhas@hotmail.com